

ATO N.º 2004/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419205/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito os Atos nºs 076/2021 e 098/2021, de 05/03/2021 e 08/03/2021, ambos publicados no Diário Oficial de 08/03/2021 e 09/03/2021, respectivamente, referente a Reversão ao Serviço Ativo da Srª LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA, RG nº 881.927/PM/MT, tendo em vista o equívoco ocorrido nas referidas publicações.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de março de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dba887c3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)